

**FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2015**

CONTRATADA: LETICIA SAMARA FERNANDES MATOS, inscrita no CPF sob o nº 004.774.102-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1246, Bairro Mirizal, Marituba/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 122/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401112, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 122/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924627****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2015**

CONTRATADA: BRENDO PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 007.998.482-71, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, Pass. Canaã, nº 12, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA. OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 137/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401127, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 137/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924633****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2015**

CONTRATADA: MARCO ANDRÉ HAYDEN DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 623.406.702-68, residente e domiciliado na Pass. Bambu, nº 158, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-270, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 130/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401124, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 130/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924636****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2015**

CONTRATADA: FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO, inscrita no CPF sob o nº 657.898.222-15, residente e domiciliado na Rua Cláudio Sanders, nº 727, Cond. VIVER, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 131/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401125, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 131/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924638****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2015**

CONTRATADA: ROOSEVELT ROGÉRIO O. SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 720.355.362-00, residente e domiciliado no Conjunto PAAR, rua Marabá, nº 03-A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.645-500, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 132/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401638, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 132/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924645****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2015**

CONTRATADA: VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO, portador (a) do RG nº 3264192, inscrita no CPF nº 722.396.032-91, residente e domiciliada na TRAV. MARIZ E BARROS, 1585, PEDREIRA, CEP: 66.085-170, Belém/PA, denominada CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 133/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401673, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 133/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924650****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2015**

CONTRATADA: GLEIKA OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 002.852.362-88, residente e domiciliado na Rua São Silvestre, 505, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-570, doravante denominada apenas CONTRATADA

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 134/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401702, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 134/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924652****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2015**

CONTRATADA: NAYARA LUCENA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 003.323.082-00, residente e domiciliado no Estrado 40 horas, Alameda Aldenira Silva, nº 03, Bairro 40 horas, CEP: 67.120-582, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 135/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401779, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 135/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924658****FUNDAÇÃO PROPAZ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2015**

CONTRATADA: WILSON JOSE DE LIMA TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº 002.087.622-05, residente e domiciliado no Conj. Ariri Bolonha, Q-45, nº 47, Bairro Parque Verde, Belém/PA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 136/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2015, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401126, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36 e 33.90.47. Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 136/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 924660**